

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0197, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Orgânica do Município em seu art. 56, inciso V;

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 086/2024/PMCN/GP, de 08/02/2024, protocolizado sob o nº 2.567/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para constituir a Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Currais Novos/RN, para contratação de agente administrativo, professor pedagogo, coordenador pedagógico, professor de matemática, professor de língua portuguesa, professor de espanhol, professor de geografia, professor de história, professor de ciências, professor de educação física, professor de inglês, fiscal de obra, engenheiro civil, arquiteto, agente municipal de trânsito, técnico agropecuário, fiscal ambiental, turismólogo, fiscal de tributos, auditor municipal de tributos, agente comunitário de saúde bucal, auxiliar de saúde bucal, enfermeiro, técnico em enfermagem, os respectivos representantes:

Ingred Adely de Araújo Souza
Presidente

Rodolfo Barros de Lucena
Membro

Judson Pereira Dias da Silva
Membro

Art. 2º. A Comissão nomeada, possui as atribuições de organizar o concurso público, acompanhando o processo de inscrição, elaboração, impressão, aplicação, correção das provas objetivas e divulgação do resultado final, bem como o equacionamento de eventuais demandas administrativas e recursos dos candidatos junto a empresa contratada para elaboração e organização do concurso.

Art. 3º. A Comissão terá ainda a responsabilidade de cumprir as determinações do Edital, além do acompanhamento em todos os níveis do concurso, cumprindo com suas atribuições.

Art. 4º. O Presidente e Membros desta comissão, ficam impedidos de participar deste Concurso Público.

Parágrafo Único – Os trabalhos dos membros desta Comissão, serão exercidos gratuitamente, sendo considerados como prestação de serviços relevantes ao município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 08 de fevereiro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2024. Edição 3219
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>